



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 844/GR/UFFS/2014

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição do Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Curso de Graduação em Agronomia – Bacharelado, do *Campus* Laranjeiras do Sul, designada pela Portaria nº 661/GR/UFFS/2014, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, gestão 2014/2016:

- I** - Manuela Franco de Carvalho da Silva Pereira - Siape 1881505;
- II** - Geraldo Deffune Gonçalves de Oliveira - Siape 1932352;
- III** - Josimeire Aparecida Leandrini - Siape 2643670;
- IV** - Paulo Henrique Mayer - Siape 2763268;
- V** - Pedro Ivan Christófoli - Siape 1767887;
- VI** - Rubens Fey - Siape 2018593;
- VII** - Siomara Aparecida Marques - Siape 1219995.

Parágrafo único. A Presidência do NDE ficará a cargo do coordenador do curso em exercício.

Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 18 de julho de 2014.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

